

DELIBERAÇÃO Nº 12/2025

Brasília, 31 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, XVII do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar o Relatório do 3º Ciclo de Gerenciamento de Riscos em Processos da 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 10ª Superintendências Regionais, constante à peça 57, do processo administrativo digital nº 59500.003461/2022-60-e, conforme Nota Técnica nº 4/2025 da PR/SRC (peça 58).

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 308/2025

Processo nº 59500.003461/2022-60
